



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0057, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL N.º 001/2025 – CMDI

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Biênio 2025/2027.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as entidades e organizações de defesa de direitos de idosos, entidades prestadoras de serviços filantrópicos e idosos representativos, todos no âmbito do município de Fernando Pedroza, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de setembro 2025 a setembro 2027, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, Biênio 2025/2027 ocorrerá no dia 28 de agosto de 2025, às 14:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação - SEMASCHAB;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para as representações da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza;

1.5 Os representantes ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMDI

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

- a) entidades e organizações de defesa e garantia de direitos dos idosos;
- b) entidades prestadoras de serviços filantrópicos;
- c) Idosos interessados.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0057, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) CNPJ e Estatuto;

b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria; ou

c) Outro documento que comprove uma das condições elencadas no item 2.1.

3.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, até as 11 horas do dia 27 de agosto de 2025;

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Sra. Karyne Kateuse Oliveira de Souza Ribeiro;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 03 (três) representações da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Cada participante, formado em dupla (titular e suplente), deverá votar em 02 (duas) representações, obrigatoriamente;

4.5 - Terão assento no CMDI os representantes das 05 (cinco) representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

Fernando Pedroza/RN, 07 de agosto de 2025.

Karyne Kateuse Oliveira de Souza Ribeiro

Sec. Mun. de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Código Identificador: Y3IG7XWDF2